

Índice

do ano 21 (1963)

Discursos

PEDRO PITTA: <i>Discurso na sessão de homenagem aos falecidos Bastonários Catanho de Menezes e Morais Carvalho</i>	1
FERNANDO CALIXTO: <i>Elogio histórico do Dr. João Catanho de Menezes</i>	13
J. P. CANCELA DE ABREU: <i>Elogio histórico do Dr. Artur de Morais Carvalho</i>	30
ÁLVARO NEVES: <i>Discurso na inauguração do Palácio de Justiça de Aveiro</i>	49

Doutrina

LUÍS VEIGA: <i>Le droit international dans le champ de l'aviation</i>	58
ÁLVARO LOPES-CARDOSO: <i>Aspectos da liberdade condicional</i>	65

Jurisprudência

<i>Assento de 1-2-1963</i> (valor da declaração genérica, no saneador, acerca da legitimidade), anot. de MANUEL J. G. SALVADOR	82
--	----

Instituto da Conferência

FERNANDO DE ARAÚJO BARROS: <i>Uma ilegalidade institucionalizada?</i> ..	95
MANUEL MARTINS COSTA: <i>Algumas considerações sobre a teoria de fraude à lei — A fraude em matéria de imposto sobre sucessões e doações e sisa</i>	109

Vida interna

Acórdãos do Conselho Superior

De 4-1-1962 (falta disciplinar: imprudência e falta de zelo em licitações), p. 134.

De 13-1-1962 (recurso em processo disciplinar: deserção por falta de alegação), p. 136.

De 25-1-1962 (falta disciplinar: não cumprir o art. 554 E. J. quando o colega litiga em causa própria), p. 137.

De 25-1-1962 (recurso do C. Superior para o C. Especial: quem pode recorrer), p. 139.

De 22-2-1962 (falta disciplinar: não a constituir a não-comparência a serviço judicial, se o advogado providenciou para se fazer substituir), p. 141.

De 8-3-1962 (responsabilidade disciplinar

por actos praticados durante o cumprimento da pena de suspensão), p. 145.

De 8-3-1962 (inquéritos: quando podem ser instaurados), p. 148.

De 15-3-1962 (competência do C. Superior quanto a reclamações de deliberação do C. Geral), p. 155.

De 5-4-1962 (serviço central de ministério: não o constitui a Administração dos Portos do Douro e Leixões), p. 158.

De 26-4-1962 (responsabilidade disciplinar: prescrição), p. 161.

De 26-4-1962 (a Ordem não tem poder para castigar os autores de queixas infundadas contra advogados), p. 162.

De 26-4-1962 (falta disciplinar: quando não a constitui a não-restituição, dentro do prazo, de processo confiado), p. 163.

De 3-5-1962 (competência do C. Geral: não a tem para suprir a insuficiência da instrução dos feitos disciplinares), p. 164.

De 10-5-1962 (deveres do advogado: contactar directamente com o constituinte), p. 165.

De 10-5-1962 (mandato forense: presume-se remunerado; honorários: distinção entre carestia, excesso e exagero; laudos do C. Geral: não vinculam os conselhos disciplinares da Ordem), p. 167.

De 31-5-1962 (penas de suspensão e de multa: quando se aplicam), p. 169.

De 12-7-1962 (processo disciplinar: casos de arquivo e de aguardar melhor prova; acção disciplinar da Ordem: restrita aos advogados), p. 172.

De 19-7-1962 (competência do C. Superior no caso do art. 663 E. J.; inocência do arguido: presume-se; abandono do patrocínio: caso em que não se verifica; infracção dos deveres para com os magistrados e os constituintes: caso em que não se verifica), p. 173.

De 19-7-1962 (falta disciplinar: não apresentação em tempo, por incúria, de um articulado; escritório de advogado: organização que deve ter; mandato forense: não estabelece vínculo entre os constituintes e os empregados do advogado), p. 177.

De 19-7-1962 (a Ordem não pode ser convertida em instrumento de perseguição dos constituintes aos seus advogados), p. 179.

De 4-10-1962 (é ao advogado, e a ele só, que cabe formar juízo sobre se deve ou não propor a acção pretendida pelo seu cliente), p. 180.

De 15-11-1962 (falta disciplinar: actos praticados «no exercício da profissão» ou «fora dela»; actos da vida privada: quando podem provocar sanções disciplinares), p. 182.

De 22-11-1962 (impedimento: relator,

no C. Superior, de recurso de processo que relatou no C. Distrital; revisão por equidade: prerrogativa do Bastonário, não sujeita à concordância dos interessados; revisão: noção de «facto novo»), p. 185.

De 29-11-1962 (falta disciplinar: honorários por percentagem; pena de suspensão: quando é de aplicar), p. 191.

De 6-12-1962 (falta disciplinar: induzir em erro a Polícia, embora perseguindo um objectivo em si lícito), p. 195.

De 20-12-1962 (falta disciplinar: não a constitui o extravio, em si mesmo, de documento confiado pelo cliente), p. 198.

Pareceres do Conselho Geral

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 13-7-1962 (é proibido ao advogado invocar correspondência trocada sobre negociações transaccionais), p. 200.

NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, 13-7-1962 (acção disciplinar da Ordem: lei reguladora), p. 202.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 31-7-1962 (incompatibilidades: vogal da Comissão Executiva da Junta da Acção Social do Plano de Formação Social e Corporativa), p. 203.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 31-7-1962 (incompatibilidades: funcionário da Polícia Judiciária aguardando aposentação), p. 204.

ACÓRDÃO de 31-7-1962 (incompatibilidades: juiz municipal), p. 205.

F. DE ABRANCHES-FERRÃO, 4-9-1962 (publicação de extractos ou partes de peças processuais), p. 209.

FILIPE BRÁS RODRIGUES, 12-10-1962 (subsídios de férias ao pessoal da Secretaria da Ordem), p. 211.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 26-10-1962 (caso em que o advogado não deve depor como testemunha), p. 212.

NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, 9-11-1962 (incompatibilidades: chefe de secretaria de câmaras municipais que não sejam Lisboa ou Porto), p. 215.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 23-11-1962 (incompatibilidades: delegado do Governo junto do Banco Nacional Ultramarino), p. 217.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 30-11-1962 (actos de solicitação por empregados dos advogados e solicitadores), p. 218.

Acórdãos dos Conselhos Distritais

Do C. D. de Lisboa, 9-5-1962 (incompatibilidades: conservador do Registo Civil em sede de julgamento municipal), p. 222.

Do C. D. de Lisboa, 31-7-1962 (incompatibilidades: chefe de secretaria de câmara municipal), p. 225.

Conselho Distrital de Lisboa, 1.º semestre
1963, p. 227.

ALBANO RIBEIRO COELHO: *Idade da re-
forma*, p. 230.

Documentos

Prémio Alves de Sá 1962, p. 237.

Voto de vencido do Prof. ADELINO DA PALMA CARLOS no parecer da Câmara Corporativa 51/VI, p. 240.

Votos de vencido do Dr. JOÃO DE CASTRO MENDES e do Prof. ADELINO DA PALMA CARLOS no parecer da Câmara Corporativa 3/VIII, p. 242.

Representações das Ordens acerca do Código do Imposto Profissional e respostas do director-geral das Contribuições e Impostos:

I *Representação da Ordem dos Advogados*, p. 247

II 1.ª *Representação da Ordem dos Médicos*, p. 255

III 2.ª *Representação da Ordem dos Médicos*, p. 259

IV *Representação da Ordem dos Engenheiros*, p. 270

V *Respostas do director-geral das Contribuições e Impostos*, p. 278

VI 3.ª *Representação da Ordem dos Médicos*, p. 291.

Algumas reclamações de advogados contra a fixação da matéria colectável, p. 293.

Actualidades & Informações

A dignidade do advogado, p. 311.

Corpos directivos da Ordem dos Advogados para 1963-65, p. 312.

Prémio Alves de Sá 1963: *tema*, p. 314.

Antiqua

A. DE S. MADEIRA PINTO: *Molière, Castilho e os Advogados*, p. 315.

THE DE MALTA JOTTA: *Dr. José Soares da Cunha e Costa*, p. 320.

Bibliografia

Obras recebidas na Redacção e na Biblioteca, p. 325.